



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

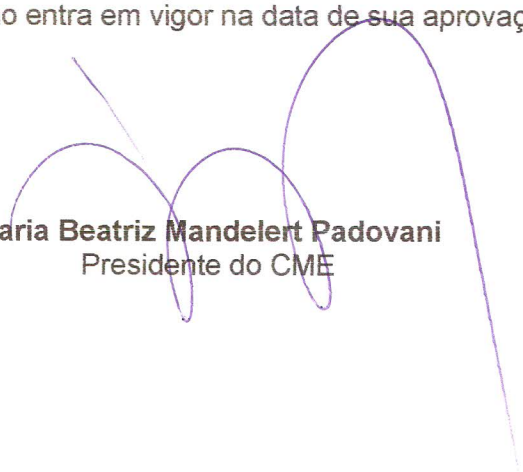
**RESOLUÇÃO N° 34 – CME, 14 de março de 2018.**

Valida os estudos dos alunos da Escola Municipal “Prof. Josino Viana”, que cursaram a Educação de Jovens e Adultos – EJA dos anos de 2014 a 2016.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer nº 30/2017, de acordo com o Processo nº 043/2016, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, resolve:

**Art. 1º** Validar os estudos dos alunos que cursaram o Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 3ª e 4ª Totalidades, dos anos 2014 a 2016 (lista anexa), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Josino Viana”**, período em que a escola funcionou sem Ato Autorizativo ou com ato vencido, desde que tenham integralizado o currículo mínimo exigido pela legislação educacional em vigor.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



**Maria Beatriz Mandelert Padovani**  
Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 34/2018-CME**

ALUNOS CONCLUINTES DA EJA – 2016

**TURMA: T4401**

1. ALEXSANDER MORAES DA CONCEIÇÃO
2. AYLAN ROSE MOREIRA DO NASCIMENTO
3. EDER NASCIMENTO PEREIRA
4. EDNA CRISTINA DA LUZ NASCIMENTO
5. EULER PONTES DOS SANTOS
6. HUGO PORTAL RIBEIRO
7. JOSUELSON LIMA BARBOSA
8. JULIANA PANTOJA DAS MERCES
9. LUCAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA
10. MARCELY FERREIRA CORDEIRO
11. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO LIMA
12. NATALIELI DA SILVA MOTA
13. NAZARÉ DO SOCORRO PAMPLONA TRINDADE
14. RAQUEL SILVA NASCIMENTO
15. ROSINEIDE CAMILO DA SILVA
16. SALOMÃO DIAS LUZ